



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 539 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 148/2017 - GP

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, HOSANA MARIA FERNANDES SILVA**, Diretora de Esportes, da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura, para desempenhar as funções de regente dos recursos financeiros destinados a premiação dos vencedores na final do I Campeonato de Futsal de São Rafael/RN 2017, que acontecerá nesta sexta feira, 22 de dezembro de 2017, na quadra de esportes da Praça João Januário de Farias.

Art. 2º - O servidor ora nomeado, ficará responsável, pelo repasse dos valores correspondentes as premiações que equivalem em sua totalidade em R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscientos reais), estipulados no projeto básico, previamente aprovado pela administração pública aos vencedores ocupantes das primeiras colocações na modalidade constante no referido projeto básico.

Art. 3º - Ficarão o mesmo, também responsável pela prestação de contas da premiação em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 20 de dezembro de 2017.

### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 149/2017 – GP.

Concede permissão para emplacamento e veículo de aluguel.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 150 de 15 de abril de 1999.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Conceder permissão para o veículo cujas características estejam abaixo mencionadas seja emplacado na categoria de transporte de aluguel, (TAXI), na forma preceituada pela lei em referência:

PROPRIETÁRIO: GILSON PINHEIRO  
ESPÉCIE TIPO: PASSAGEIRO/AUTOMÓVEL – NÃO

APLICÁVEL

ANO DE FABRICAÇÃO: 2017 – ANO MODELO - 2018

COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA

MARCA/MODELO: TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX

CÓDIGO RENAVAN: 114826

COR PREDOMINANTE: PRATA SUPER NOVA

METÁLICO

PLACA:

CHASSI: 9BRBD3HE3J0378208

CAP/POTÊNCIA: 5P/154CV

PRAÇA Nº 13 CPF DO PROPRIETÁRIO: 697.964.914-

00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.

São Rafael/RN, 21 de Dezembro de 2017.

### RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 154/2015

### TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

### CONTRATO Nº 163/2015

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 06/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL - CNPJ nº 08.085.417/0001-06

**CONTRATADA:** PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME – CNPJ: 10.559.968/0001-06

**OBJETO:** Sexto Termo Aditivo ao Contrato de nº 163/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA MODERNIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN** celebrado entre o município de São Rafael/RN e a Pactual Locação de Equipamentos LTDA – ME

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a partir de 23/12/2017 até 22/03/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, IV da Lei Federal 8.666/93 São Rafael/RN, 21 de Dezembro de 2017

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

### PACTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

CNPJ: 10.559.968/0001-06

PAULO EDUARDO CAMPIELO BARRETO RAMOS

CPF nº 045.201.124-86

CONTRATADO

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS**

**FILHO**

**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**

**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**

**BIÊNIO: 2017/2018**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO